



P O R T A R I A Nº 008/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar o itinerário da linha R-972 , MARANGUAPE I (VIA PE-15), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

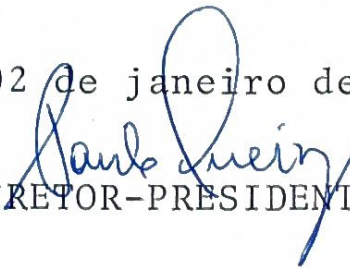
Av. Manoel Quirino Tavares(Terminal), Av. Brasil, Av. Nelson Ferreira, Av. Colibri, Av. Manoel Quirino Tavares, Rua 26, PE-22, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo , Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, PE-22, Rua 26, Av. Manoel Quirino Tavares, Av. Colibri, Av. Nelson Ferreira, Av. Brasil, Av. Manoel Quirino Tavares(Terminal).

Art. 2 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ